



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 30/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA EXISTENTE E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTA NA FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) MEDIADOR(A) PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL DA UFES.

A Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante das Portarias n. 613/2022-UFES e n. 139/2023-UFES, considerando as normas do processo de seleção de professor mediador para o Curso de Especialização em Gestão Pública de Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância (semipresencial), torna público a retificação a seguir, que se torna parte integrante do edital e seus anexos.

1 - No ANEXO IX:

Onde se lê:

Etapa Única - Prova de Títulos e Experiência Profissional

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação)	PONTUAÇÃO
Diploma de doutor(a)	40
Diploma de mestre(a)	20
Certificado de especialização	8
Certificado de aperfeiçoamento	5
Diploma de segunda graduação (diferente do diploma já apresentado para comprovar o ensino superior completo)	2
SUBTOTAL A	

B. Experiência profissional na área específica do perfil ao qual concorre	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
Experiência profissional na área específica do perfil ao qual concorre	0,5 por semestre	10
SUBTOTAL B		

C. ATIVIDADES DE ENSINO EM EAD	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
Exercício da docência em sala de aula no ensino superior remoto	1 por	6





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

durante a pandemia ou experiência com teletrabalho por meio de plataformas digitais	semestre	
Exercício da docência (professor formador) em ambiente virtual de aprendizagem no ensino superior na modalidade EAD	1 por semestre	6
Atividades de docência em cursos ofertados na modalidade EAD (graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu)	0,5 por semestre	3
Atuação como tutor ou mediador pedagógico em cursos ofertados na modalidade EAD	0,5 por semestre	3
Atuação em polo de apoio presencial (que não como tutor)	0,5 por semestre	3
SUBTOTAL C		

D. EXPERIÊNCIA DOCENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA	PONTUAÇÃO	
	POR PERÍODO	MÁXIMA
Exercício de magistério em educação básica	1 por ano	6
Preceptoria no ensino de graduação ou residência	1 por ano	3
SUBTOTAL D		

SOMATÓRIO	
SUBTOTAL A	
SUBTOTAL B	
SUBTOTAL C	
SUBTOTAL D	
TOTAL	

Leia-se:

Etapa Única - Prova de Títulos e Experiência Profissional

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação)	PONTUAÇÃO
Diploma de doutor(a)	25
Diploma de mestre(a)	10
Certificado de especialização	5
SUBTOTAL A	

B. PUBLICAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA DO CURSO (*) NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS (*).	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
Livros	5 por livro	20
Capítulo de livros	2,5 por capítulo	
Artigo publicado em revista científica	2 por artigo	
SUBTOTAL B		

C. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROFISSIONAIS OU CIENTÍFICOS (*)	PONTUAÇÃO	
	POR PERÍODO	MÁXIMA
Apresentação de trabalho aprovado em evento científico	5 por evento	15
Participação em evento científico	1 por evento	
SUBTOTAL C		





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

D. ATUAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA (*)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
Atividades de docência	1 por semestre	25
Atuação como tutor ou mediador pedagógico	1 por semestre	
Experiência profissional na área do curso	1 por ano	
Participação em projetos de iniciação científica	1 por semestre	
Participação em projetos de extensão	1 por semestre	
Monitoria	1 por semestre	
SUBTOTAL D		

SOMATÓRIO	
SUBTOTAL A	
SUBTOTAL B	
SUBTOTAL C	
SUBTOTAL D	
TOTAL	

Vitória, 31 de Outubro de 2025.

FERNANDA SIMONE LOPES DE PAIVA
Diretora Acadêmica da SEAD/UFES





Notificação de Retificação Gepem - Edital 30.2025

Data e Hora de Criação: 31/10/2025 às 17:32:28

Documentos que originaram esse envelope:

- Notificação de Retificação Gepem - Edital 30.2025.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 2f1dbd42610dc4ea7873d6844bba2f19c8e9eb75948ccb0b19dc2b6fd43aec88

[SHA512]: fb6d0316f71d94c0d5902230f454bb900b4c2979422c56adaa8462af1edab7b8bdc0d033c27cd0d35f40df8921323a3d8ec7c07e0f21d93b04e75d3bb1ee579

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Fernanda Simone Lopes De Paiva (fernanda.paiva@ufes.br)

Data/Hora: 31/10/2025 - 17:36:05, IP: 200.137.65.109, Geolocalização: [-20.278847, -40.301832]

[SHA256]: 43733af20cd4b18546b125f5f106791e24f68c4a97b22b7739dcbd81f113ce23

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

31/10/2025 17:36:05 - Envelope finalizado por fernanda.paiva@ufes.br, IP 200.137.65.109

31/10/2025 17:36:05 - Assinatura realizada por fernanda.paiva@ufes.br, IP 200.137.65.109

31/10/2025 17:34:06 - Envelope visualizado por fernanda.paiva@ufes.br, IP 200.137.65.109

31/10/2025 17:32:44 - Envelope registrado na Blockchain por livia.t.lemos@ufes.br, IP 200.137.65.103

31/10/2025 17:32:43 - Envelope encaminhado para assinaturas por livia.t.lemos@ufes.br, IP 200.137.65.103

31/10/2025 17:32:29 - Envelope criado por livia.t.lemos@ufes.br, IP 200.137.65.103